



## **PORTRARIA Nº 202/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **JOSE MARIA GOMES** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 78-2, 01 (uma) diária com pernoite, para participar de uma Assembleia Geral com o objetivo de deliberar a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, qual seja, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, a ocorrer no dia 17 de dezembro de 2025 na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), situada a Rua Professor Almeida Barreto, 433A, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a uma diária com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 16 de dezembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

---

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

---